



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 121/2023

“Designa o **PREGOEIRO** e compõe a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, o servidor:

Patricia Cristina Lessa Oliveira - matrícula 294-2

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, os servidores:

Claudio Sebastiao Ferreira - matrícula 009

Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - matrícula 296

Marcos Antunes Mantovanelli (suplente) matrícula 323

Natalia da Silva Leal Scheer (suplente) matrícula 318

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrario.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C2E-C3FE-F17E-FDEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 20/10/2023 14:39:42 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0C2E-C3FE-F17E-FDEB>